



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 20244/2024/MF

Brasília, 10 de Abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 20/2024, de 05.03.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 231/2024, de autoria do Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO, que solicita informações do Exelentíssimo Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, sobre as dívidas renegociadas no “Desenrola Brasil”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Parlamentar, o Despacho 41055055, da Secretaria de Reformas Econômicas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 11/04/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41092996** e o código CRC **21CEE6E4**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405893>

2405893





DESPACHO

Processo nº 19995.001490/2024-10

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Fazenda,

Em resposta ao Despacho 40828764, de 18 de março de 2024, seguem informações para atendimento ao Requerimento de Informações nº 231/2024, enviado pelo deputado Capitão Alberto Neto, acerca dos resultados do Programa Desenrola Brasil, coordenado por este Ministério.

1) Qual o montante renegociado no Desenrola Brasil, em dívidas? E qual o percentual no Amazonas?

VALOR RENEGOCIADO NO PROGRAMA DESENROLA

	Pessoas (milhões CPF)	Contratos (milhões)	Valor (R\$ bilhões)
Faixa 1	1,98	4,25	10,95
Faixa 2	2,98	3,66	26,50
TOTAL	4,96	7,91	37,45

Fontes: B3, em relação à Faixa 1; Febraban, em relação à Faixa 2.

Em relação à Faixa 1, as informações são fornecidas pela B3, entidade operadora do Programa, e considera as dívidas que foram renegociadas na plataforma digital do Programa até 15 de março de 2024. Desse montante, haviam sido celebrados no estado do Amazonas 100.278 contratos (2,36% do total), por 41.840 pessoas (2,12% do total) envolvendo um volume de dívidas renegociadas de R\$ 199 milhões (1,82% do total).

Em relação à Faixa 2, as informações foram fornecidas pela Federação Brasileira de Bancos - Febraban, e consideram os resultados de julho a dezembro de 2023, em dados consolidados, sem a regionalização. Uma estimativa da participação do Amazonas na Faixa 2 pode ser obtida dos Dados Abertos divulgados pelo Banco Central do Brasil, no endereço <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/desenrola-brasil>. Diferentemente da informação da Febraban, os dados do Banco Central apresentam o volume das novas operações celebradas para renegociação das dívidas originais. A publicação também possui outras peculiaridades, pois não considera os valores pagos à vista nem operações inferiores a R\$ 200. Assim, do volume de novas operações da Faixa 2 captadas pelo Banco Central, 1,61% referem-se a cidadãos do estado do Amazonas.

Em relação aos números globais do Desenrola Brasil, se somados aos resultados do quadro acima as pessoas contempladas com a baixa de dívidas de R\$ 100, bem como as renegociações incentivadas pelo Programa que foram celebradas em canais de renegociações diferentes da plataforma oficial, o número de beneficiados chega a 14 milhões, envolvendo um volume de cerca de R\$ 50 bilhões de dívidas renegociadas, conforme divulgado por este Ministério na matéria disponível no link <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/programa-desenrola-brasil-e-ido-por-mais-50-dias-ate-20-de-maio>.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405893>

2405893

2) Qual o número de amazonenses que foram retirados de cadastros negativos, reparcelados ou quitados à vista?

Como resultado do Programa Desenrola pode-se afirmar que o volume de contratos indicado na questão anterior foi retirado dos cadastros restritivos no momento das renegociações. No entanto, o Ministério da Fazenda não dispõe de informações em relação ao número de pessoas que foram retiradas dos cadastros negativos.

Isso porque o Programa Desenrola é de adesão voluntária por parte dos credores, e limitado às dívidas negativadas até 2022. Por essa razão, é possível haver pessoas que tenham renegociado no Desenrola mas possuam dívidas não incluídas pelos credores no Programa ou possuam débitos recentes, e com isso tais pessoas podem permanecer negativadas em relação a outras obrigações que não as regularizadas em função do Programa.

Desse modo, recomenda-se que a informação quanto aos amazonenses que foram retirados dos cadastros restritivos seja solicitada dos birôs de crédito, que possuem o registro de todas as dívidas regularizadas, tenham sido elas renegociadas pelo Programa ou por outros meios.

3) Somente na quinta-feira (15), o Desenrola Brasil passou a ser acessado também por meio do site da Serasa Limpa Nome. Com a integração entre as plataformas, os usuários logados na plataforma da Serasa já conseguem ser redirecionados para o site do Desenrola. Após esta data o programa poderia ser prorrogado novamente?

Em linha com a observação do parlamentar, o Ministério da Fazenda verificou aumento significativo do volume de acordos em função de aperfeiçoamentos normativos na execução do Programa. Destacam-se as parcerias celebradas pela entidade operadora com birôs de crédito e agentes financeiros, que permitem o acesso às oportunidades do Desenrola por meio de diferentes canais de negociação além do acesso pelo Portal gov.br. A parceria da entidade operadora com a Serasa também possibilitou o atendimento presencial em mais de 6 mil agências dos Correios, no mês de março.

À vista dos resultados recentes, foi editada a Medida Provisória nº 1.211, de 27 de março de 2024, publicada nesta data, com a prorrogação da Faixa 1 do Programa Desenrola até 20 de maio de 2024 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.211-de-27-de-marco-de-2024-550901653>).

Brasília, 28 de março de 2024.

À consideração do Secretário de Reformas Econômicas.

Documento assinado eletronicamente

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA

Diretor de Programa

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Fazenda.

Documento assinado eletronicamente

MARCOS BARBOSA PINTO

Secretário





Documento assinado eletronicamente por **Quênia Cerqueira de França, Diretor(a) de Programa**, em 28/03/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barbosa Pinto, Secretário(a)**, em 28/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41055055** e o código CRC **F967D028**.

Referência: Processo nº 19995.001490/2024-10.

SEI nº 41055055



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405893>

2405893